



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@iprempo.mg.gov.br (34) 3811-1721

PORTARIA Nº 009/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **JOÃO BATISTA TAVARES**, matrícula nº 243-8, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], no cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nível 31, Padrão 15, lotado na Secretaria Municipal de Estradas e Transportes, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 06 de maio de 2025.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 06/05/2025.

Presidente Olegário MG, 06/05/2025.

Servidor: [Handwritten Signature] Matrícula: 38795